CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 27/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER DO PMDB

REQUERIMENTO Nº. 339 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitação de dois Centros de Apoio as Mães Grávidas do Interior – CAMGI.

Como representantes legítimos do povo que somos, para que possamos desempenhar a contento os nossos trabalhos parlamentar, outorgado pela plena democracia popular, não há dúvida de que devemos estar sempre atentos com aos acontecimentos que se passam em nossa comunidade, em particular daqueles que envolvam as atividades ligadas diretamente à ***população mais carente e necessitada***. É dentro dessa visão de carência que me dirijo aos Senhor(a)es Vereador(a)es, procurando apoio de todos a fim de minimizarmos o sofrimento das nossas irmãs interioranas do Planalto e Várzea no que segue abaixo:

- Sendo Santarém, o maior pólo de desenvolvimento depois da capital do Estado, assim como referência de saúde publica não só para os munícipes Santareno, como para todos os Municípios próximos, percebemos a falta de Um ***"Centro de Apoio as Mães Grávidas do Interior - CAMGI"***, principalmente para mães do Planalto e Várzea, que não possuem parentes na cidade, dificultando assim sua estada;
Santarém carece desse apoio, são mães de 1º parto sem experiência alguma de higiene própria e do seu futuro bebê, o fato de não terem feito pré-natal, não possuem nem uma informação quanto aos cuidados que devem ser dado a criança a partir de suas primeiras horas de vida, a importância da amamentação e seu cuidado futuro, são mães que devido sua situação financeira, encontram-se desnutridas por falta de uma boa alimentação, não trazem se quer uma frauda, ou seja, zero de enxoval; temos certeza, que a grande maioria destas mães não se preocuparam em fazer seu pré-natal, o que é muito grave, podendo comprometer o parto; daí então, é que

Diante do exposto, solicito o apoio desta casa de Leis para aprovação de nossa proposição, e após que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo, para que seja estudado a possibilidade de ser construído (02) dois ***"Centro de Apoio as Mães Grávidas do Interior - CAMGI"***, sendo (01) Um para mães do Planalto e (01) Um para mães da Várzea. Assim como profissionais da área de saúde para fazerem todo o acompanhamento das mesmas, solicitamos ainda que tenha profissionais em corte e costura, para ajudarem as mesmas na confecção de enxoval para seus bebês, aquisição de (02) duas maquinas, sendo uma para fabricar fraudas descartáveis e uma para fabricação de absorventes, são necessidades prementes no dia a dia das mães e de seus filhos, assim como uma viatura com motorista para que fique a disposição do ***"Centro de Apoio as Mães Grávidas do Interior - CAMGI"***, para qualquer eventualidade este veiculo possa dar todo apoio necessário as pacientes como: exames, transporte das mesmas no momento do parto, assim compra de outros materiais, e etc.

Justificativa.

Todos sabemos o quanto é difícil nos dias de hoje a manutenção de uma família, estas dificuldades aumentam quando nesse Lar os seus chefes encontram-se desempregados, piora ainda mais quando estes são de zona Rural.

A Constituição Federal em seu ***Art. 196***. Diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O Art. 201 Inciso III. Proteção à maternidade, especialmente a gestante.
Entendemos ser de grande importância a implantação de nossa Proposição, temos certeza que toda a população ficará grata com tamanha iniciativa, Santarém passará a ser referência para outros municípios. Senhora e Senhores Vereadores, antecipamos agradecimentos pela ajuda na aprovação desta e confiamos em "Deus" que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, não medirá esforços para autorizar a Secretária de Saúde a executá-lo.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril 2015.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do PMDB
Marcela Matos (SDD)